

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI** para **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA**, Localizada nos bairros Belmonte, Granjeiro, Parque Grangeiro, Nossa Senhora de Fátima, Lameiro, Vila Lagoinha, Vila Romualdo, Bela Vista, Ponta da Serra, Zacarias Gonçalves, São José, Monte Alverne, Muriti, Gizélia Pinheiro, Dom Quintino, Novo Crato/Floresta e Santa Fé, **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA

**PORTARIA Nº 0809001/2022 - SEUMA
CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO do contrato relacionado a seguir, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2022.09.08.17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 08 de setembro de 2022.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**PORTARIA nº 1110001/2022-SME****CRATO/CE, 11 de outubro de 2022**

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/ CRATO.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Organizadora da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/ CRATO os seguintes servidores abaixo relacionados, que será presidida pelo primeiro:

I – Tereza Adriana Cardoso Braga, inscrita no CPF sob o nº 414.754.533-53, Ocupante do cargo de Coordenador Especial Pedagógico.

II – Francisca Tatiane Dino Noronha, inscrita no CPF sob o nº 777.894.743-91, Ocupante do cargo de Assessora e Gerente Mais Paic.

III – Márdila Sâmia Carlos Felício Rolim, inscrita no CPF sob o nº 923.825.923-20, Ocupante do cargo de Técnica da Gerência de Projetos e Convênios.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até a data de homologação do referido Processo Seletivo.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar****Secretária Municipal de Educação****PORTARIA Nº 0401005/2021 – GP**

ALTERAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/ CRATO

O Município do Crato- Ce, por meio da Secretaria municipal de Educação – SME, representado pela Comissão Organizadora da Chamada Pública para Seleção de Professores para a iniciativa do Pacto pela aprendizagem vinculada ao Programa de bolsas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Crato - Ce, **RESOLVE ALTERAR O ITEM 8. DAS INSCRIÇÕES:** 8.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação das 8:30h às 16:30h nos dias **13 e 14 de outubro de 2022 e o ANEXO IV** Cronograma da Chamada Pública para Seleção de Professores para a iniciativa do Pacto pela Aprendizagem vinculada ao Programa de bolsas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SME/ Crato de 11 de outubro de 2022, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO VI - CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada Pública em: www.crato.ce.gov.br	Dia 11/10/2022
Inscrições	Dias 13/10/2022 e 14/10/2022 das 08:30 às 16:30h
Resultado da Análise Curricular	Dia 17/10/2022, no site www.crato.ce.gov.br , após 17h
Recurso do Resultado da Análise Curricular	Dia 18/10/2022, de 8:30 às 12h
Resultado do Recurso da Análise Curricular	Dia 18/10/2022, no site www.crato.ce.gov.br , após 17h
Divulgação do Resultado Final	Dia 18/10/2022, no site www.crato.ce.gov.br, após 17h

Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, em 13 de setembro de 2022.

Tereza Adriana Cardoso Braga
Coordenadora Especial Pedagógica
PORTARIA Nº 0907009/2021

Presidente da Comissão Organizadora da Chamada Pública para Seleção de Professores para a iniciativa do Pacto pela aprendizagem vinculada ao Programa de bolsas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Crato – Ce

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**, FIRMADO COM A EMPRESA ROBERTA ROCHA DE BORBA MARANHÃO – NÓS CULTURAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.777.534/0001-79, SEDIADA À RUA DOUTOR ROLIM, Nº 366, VILA ALTA, CRATO/CE – CEP Nº 63.100-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 111009/2022 – SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA O PROJETO: “II FESTIVAL UCÁRIRI”, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS - ASSINA PELA PATROCINADA: ROBERTA ROCHA DE BORBA MARANHÃO.

CRATO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
